



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 101/2017

**“DESIGNA SERVIDORA A RESPONDER PELA
TESOURARIA DA MUNICIPALIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LUIS ROBERTO FISCHER, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Nova Ramada, respondendo administrativamente pelo Poder Executivo Municipal conforme Portaria nº 100/2017, e atendendo as necessidades administrativas, **DESIGNA** a servidora Luciana Andréia Montagner Rehfeld – Agente Administrativo, a responder pela Tesouraria do Município, no dia 24 de Março de 2017, face necessidade de ausência do titular neste dia.

Da mesma forma, fica autorizado o pagamento no valor de R\$ 30,46 (trinta reais e quarenta e seis centavos), referente 01 dia de auxílio para diferença de caixa, para a servidora substituta na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 23 de Março de 2017.

Luis Roberto Fischer

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 100/2017

Registre-se e Publique-se:

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração